

INTERESSADO: Abiel da Silva

ASSUNTO : Contrato do interessado, Abiel da Silva, para exercer as funções de Regente, - (Aprovado como Prof.-Assistente) no curso de Administração de Empresas junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina Sociologia Aplicada da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 093/76, CTG; Aprov. em 28/01/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO

Cogita o presente de contrato do interessado, Abiel da Silva, para exercer as funções de Regente, no curso de Administração de Empresas junto ao Departamento de Ciências Sociais, da disciplina Sociologia Aplicada, conforme proposta da Direção da Escola.

Fundamentação:

O interessado é formado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, com diploma regularmente registrado na USP. Fez três cursos de extensão universitária sobre especialidades em Ciências Sociais. E está matriculado no estágio preliminar de curso de mestrado, da Escola de pós-graduação de Ciências Sociais da Fundação. Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Como não tem qualquer título especial de graduação, além do diploma em Ciências Sociais, se me afigura, conforme orientação deste CEE, que o interessado pode ser contratado, mas deve sê-lo como Professor-Assistente.

II- CONCLUSÃO Destarte, opino favoravelmente ao contrato do interessado, Abiel da Silva, para exercer as funções de Professor-Assistente no curso de Administração de Empresas junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina Sociologia Aplicada da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 07 de janeiro de 1976.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala de Câmara do Terceiro Grau, em 21 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente